

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-44 do item do processo **de compras nº 095/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.933.275/0001-03** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia